

**SUPLEMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÉNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA E A
UDESC – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA – ESAG - CENTRO DE
CIÉNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS**

O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÉNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, adiante designado por ISCSP-ULisboa, com sede na Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, Portugal, neste acto representado pelo seu Presidente, Professor Associado com Agregação Ricardo João Magro Ramos Pinto,

E

A UDESC – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA, com sede na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, Brasil, CEP: 88035-001, adiante designada por UDESC, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Dilmar Baretta,

Considerando a convergência de interesses em prosseguir o aprofundamento das suas relações de cooperação, ao abrigo do Protocolo Geral de Cooperação outorgado em 20 de maio de 2019, celebram a presente adenda de cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

O presente acordo destina-se a definir os termos em que se processará a cooperação entre o ISCSP-ULisboa e a UDESC através da ESAG - Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas, para efeitos de atribuição de uma bolsa de estudos nos Mestrados do ISCSP-ULisboa, concretamente no Mestrado em Administração Pública (MPA) ou no Mestrado em Gestão e Políticas Públicas (MGPP).

Cláusula 2.^a

A UDESC - ESAG, nos termos desta adenda, fica com a incumbência de indicar formalmente em cada ano letivo ao ISCSP-ULisboa, três alunos egressos de seus cursos de graduação que tenham passado por processo seletivo interno na UDESC – ESAG, para frequentar um dos Mestrados (MPA ou MGPP) supramencionados, ministrados no ISCSP-ULisboa, com isenção do custo de frequência nos dois anos letivos do curso, sem possibilidade de prorrogação com benefício de isenção.



Cláusula 3.^a

Competirá à UDESC – ESAG na qualidade de Instituição de origem, comunicar ao ISCSP-ULisboa até 30 de abril de cada ano, os nomes, histórico escolar e *curriculum vitae* dos três egressos selecionados.

Competirá ao ISCSP-ULisboa a seriação final dos alunos beneficiários de entre os candidatos pré-selecionados pela ESAG, para ingresso no Mestrado no ano letivo Europeu subsequente (mês de setembro) até 15 de maio de cada ano.

Cláusula 4.^a

A UDESC – ESAG permitirá que os alunos de II e III ciclos de estudos do ISCSP-ULisboa (Mestrados e Doutorados) solicitem matrícula, como alunos especiais, sem qualquer custo, em qualquer das disciplinas do Mestrado Profissional em Administração, Mestrado Acadêmico em Administração ou Doutorado em Administração, observados os requisitos, prazos e vagas divulgadas semestralmente em editais específicos de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESAG/UDESC).

Cláusula 5.^a

A presente adenda produz efeitos a partir do ano letivo de 2021/2022 inclusive, por um período de três anos, após o que ambas as Instituições farão uma avaliação do programa em vista à sua prorrogação.

Cláusula 6.^a

Os contactos para efeitos da execução do presente acordo deverão ser feitos para:

ISCSP-ULisboa: Pedro Lagos de Abreu, Coordenador da Área de Cooperação e Desenvolvimento, pedroabreu@iscsp.ulisboa.pt

UDESC/ESAG: Larissa Cattaneo Dutra, Coordenadoria de Projetos e Inovação, convenios.cipi@udesc.br

Declararam os outorgantes que aceitam as condições exaradas no presente acordo, pelo que vão assiná-lo em duplicado em sinal da sua conformidade.



Lisboa, 6 de maio de 2021

Pelo ISCSP-ULisboa

Professor Doutor Ricardo Ramos Pinto

Presidente

Pela UDESC - ESAG



Professor Doutor Dilmar Baretta

Reitor



Código para verificação: **C75ZYF99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ARNALDO JOSE DE LIMA** (CPF: 537.XXX.619-XX) em 28/06/2021 às 19:13:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:28 e válido até 30/03/2118 - 12:43:28.

(Assinatura do sistema)

 **TATIANE MICHELS** (CPF: 932.XXX.259-XX) em 29/06/2021 às 13:54:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:28:05 e válido até 01/03/2119 - 10:28:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU0OTdfMTU1NjFfMjAyMV9DNzVaWUY5OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015497/2021** e o código

C75ZYF99 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.